



EDITAL EJ1 Nº 2/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A ATIVIDADE FORMATIVA “VIVENDO O TRABALHO SUBALTERNO – 2ª edição”

A ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO (EJ1) torna público que estarão abertas vagas para magistrados na atividade “Vivendo o trabalho subalterno”, de **13 a 30 de julho de 2018**, de acordo com o disposto neste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Esta atividade consiste em um projeto de pesquisa alicerçado no Projeto Pedagógico Institucional (PDI) da EJ1, que preceitua a necessidade de oferecer conteúdos curriculares que preparem os magistrados para complexidades vivenciadas em seu cotidiano de trabalho e que os capacitem para relacionar-se com aqueles para os quais oferecem a prestação jurisdicional.

1.2 A Escola Judicial procura, por meio da interdisciplinaridade, ampliar as ferramentas disponíveis aos magistrados para lidar com a complexa litigiosidade que lhes é submetida, oferecendo atividades que, em vez de delimitar fronteiras do saber, busquem uma abertura às múltiplas formas de interpretações do mundo.

1.3 A pesquisa científica é mais uma estratégia pedagógica da EJ1. Propicia um ambiente de criação e pensamento sobre a atividade judicial, ampliando o horizonte formativo da Escola para além da reprodução de conhecimento, além de permitir aos magistrados a possibilidade de serem pesquisadores ativos no âmbito de seu próprio ofício.

1.4 Com a atividade “Vivendo o trabalho subalterno – 2ª edição”, a EJ1 visa suscitar nos magistrados a experiência de uma pesquisa etnográfica, em que passarão um dia atuando como trabalhadores com subordinação, cujos cargos



não exijam formação universitária. Ao posicionarem-se momentaneamente em contato intersubjetivo com empregados e empregadores do segmento econômico, os magistrados-pesquisadores empreenderão a tarefa primordial da etnografia, que estuda um objeto pela vivência real do contexto onde este se insere. Pretende-se, assim, ampliar os registros perceptivos e sensoriais destes magistrados, a fim de mitigar seu isolamento institucional e apurar sua capacidade de escuta, habilidade requerida em seu ofício.

1.5 Esta atividade formativa desenvolve competências gerais da magistratura nacional, estabelecidas pelo Ato Conjunto ENFAM-ENAMAT nº 01/2015, com objetivo de contribuir para que o magistrado possa utilizar argumentos coerentes e contextualizados em posição de autoridade e humildade na atuação profissional; relacionar-se respeitosamente com os demais sujeitos intervenientes na jurisdição, como partes, outros juízes, advogados, procuradores e servidores, e inserir-se socialmente na comunidade do exercício jurisdicional.

2. DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA

2.1 A atividade formativa será coordenada pelo professor Fernando Braga da Costa, doutor em Psicologia pela Universidade de São Paulo (USP).

3. METODOLOGIA

3.1 A atividade formativa será desenvolvida em 5 (cinco) fases:

3.1.1 Encontros teórico-preparatórios, quando o professor Fernando Braga da Costa exporá o conceito de invisibilidade pública e os parâmetros para uma pesquisa etnográfica, da qual faz parte a elaboração do diário de campo;

3.1.2 Treinamento nas empresas;

3.1.3 Prática etnográfica supervisionada (trabalho de campo), quando os magistrados-pesquisadores atuarão por um dia de expediente como trabalhadores subordinados;

3.1.4 Discussão sobre o diário de campo com relato da experiência, mediada pelo professor Fernando Braga da Costa;



3.1.5 Entrega do relatório final, que consiste no próprio diário de campo ajustado a partir das observações do professor.

3.2 O professor Fernando Braga da Costa redigirá, posteriormente, um texto sobre o experimento conduzido na atividade que, junto com os relatórios finais dos magistrados participantes, será publicado em obra da Escola Judicial, válida para pontuação para promoção e acesso por merecimento, na forma do disposto no inciso VII do artigo 9ª da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 2/2015.

4. PROGRAMAÇÃO

4.1 A atividade formativa constituirá a seguinte programação:

Fase	Data	Horário	Descrição
1	16 e 17 de agosto	9h-18h	Encontros teórico-preparatórios
2	Entre 20 e 30 de agosto	Até 8 horas a combinar	Treinamento pela empresa
3	Entre 28 de agosto a 5 de setembro	Até 8 horas a combinar	Prática etnográfica supervisionada (trabalho de campo)
4	20 e 21 de setembro	9h-18h	Encontro para discussão e devolução do diário de campo
5	Entre 21 de setembro e 22 de outubro	--	Ajuste do diário de campo supervisionado pelo professor Fernando Braga
6	Até 5 de novembro	--	Entrega do diário de campo com redação final

5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas **30 (trinta) vagas** no total, distribuídas nos seguintes postos de trabalho:

5.1.1 Auxiliar de serviços gerais

Empresa: Liderança Limpeza e Conservação LTDA.

Vagas: 2 (duas).



5.1.2 Jardineiro (a)

Empresa 1: Liderança Limpeza e Conservação LTDA.
Vagas: 1 (uma).

Empresa 2: Nova Rio Serviços Gerais LTDA.
Vagas: 1 (uma).

5.1.3 Copeiro (a)

Empresa 1: Liderança Limpeza e Conservação LTDA.
Vagas: 2 (duas).

Empresa 2: Nova Rio Serviços Gerais LTDA.
Vagas: 1 (uma).

5.1.4 Telefonista

Empresa: Liderança Limpeza e Conservação LTDA.
Vagas: 2 (duas).

5.1.5 Recepcionista

Empresa: Liderança Limpeza e Conservação LTDA.
Vagas: 2 (duas).

5.1.6 Cobrador (a) de ônibus

Empresa: Empresa de Transportes Flores LTDA.
Vagas: 4 (quatro).

5.1.7 Gari (varrição, coleta seletiva, limpeza de praia, limpeza hospitalar e limpeza escolar)

Empresa: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.
Total de vagas: 8 (oito).

5.1.8 Servente

Empresa: Nova Rio Serviços Gerais LTDA.
Vagas: 3 (três).

5.1.9 Conferente de carga

Empresa: Braspress Transportes Urgentes LTDA.
Vagas: 4 (quatro).



5.2 Todos os postos exigem treinamento prévio, que consistirá em até 8 horas de atividade, em data e endereços a serem agendadas.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Ser magistrado (a) do trabalho em exercício.

6.2 Comprometer-se a participar integralmente de todas as atividades programadas.

6.3 Redigir um diário de campo narrativo, de acordo com o especificado pelo professor nos encontros teórico-preparatórios (item 3.1.1 deste edital) e entregar no prazo estipulado.

6.4 Assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo I) no ato da inscrição. O documento deve ser entregue assinado na Escola Judicial ou encaminhado por mensagem eletrônica a cepe@trt1.jus.br.

6.5 Estar, durante o trabalho de campo, submetido (a) às mesmas ordens que os profissionais lotados no mesmo posto de trabalho estariam sujeitos.

6.6 Utilizar uniforme e todos os equipamentos cedidos pela empresa necessários ao ofício.

6.7 Autorizar a publicação dos resultados da pesquisa em livro pela Escola Judicial.

7. CARGA HORÁRIA

7.1 Serão atribuídas **60 (sessenta) horas** de atividades de formação inicial ou continuada de magistrados, desde que os inscritos compareçam à totalidade dos encontros, e entreguem o diário de campo narrativo no prazo estabelecido.

8. INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível no sítio da Escola Judicial, endereço:



<http://pesquisas.trt1.jus.br/pesquisas/index.php/888288/lang-pt-BR>, bem como de envio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo I) a cepe@trt1.jus.br até **30 de julho de 2018**.

8.2 As inscrições serão registradas por ordem de recebimento, até ser atingido o número máximo de vagas. A confirmação das inscrições será realizada por meio de mensagem eletrônica até **2 de agosto de 2018**.

8.3 Os magistrados indicarão, no formulário eletrônico, a ordem de preferência dos postos de trabalho desejados. Esta informação será considerada para distribuição dos candidatos nas vagas disponíveis. Em caso de empate, será realizado sorteio para a vaga.

9. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Data limite para inscrições	30/7/2018
Confirmação das inscrições	2/8/2018
Encontros teórico-preparatórios	16 e 17/8/2018
Treinamento	20 a 30/8/2018
Prática etnográfica supervisionada (trabalho de campo)	28/8 a 5/9/2018
Discussão e devolução do campo	20 e 21/9/2018
Ajuste do diário de campo supervisionado pelo professor Fernando	Entre 21/9 e 22/10/2018
Data limite para entrega do relatório final	5/11/2018
Publicação do livro	A definir com empresa contratada

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018.

MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região



ANEXO I

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

CENTRO DE PESQUISAS E ESTUDOS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Projeto “Vivendo o Trabalho Subalterno – 2ª edição”

Eu, _____
_____ inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, devidamente informado (a) e esclarecido (a) sobre o conteúdo do Edital de Abertura de Inscrições para a atividade formativa “Vivendo o trabalho subalterno – 2º edição” e da pesquisa a ser desenvolvida, livremente dou meu consentimento para participar do projeto “Vivendo o trabalho subalterno – 2ª edição”, exercendo atividade laboral por um dia de expediente na empresa e no cargo designados pela Escola Judicial.

Assim, tendo compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, concordo em participar da pesquisa e com a divulgação dos dados obtidos neste estudo, ressalvada a confidencialidade dos demais funcionários da empresa que porventura venha a me relacionar durante o experimento.

CONTATO COM A ESCOLA JUDICIAL. Sempre que necessário, poderei pedir mais informações sobre a pesquisa para a supervisora do projeto, a servidora Diana Felgueiras das Neves, telefone 21 2380-6866, correio eletrônico: cepe@trt1.jus.br.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2018.

[assinatura do(a) magistrado(a) participante]